



**ASSEMBLEIA
MUNICIPAL
NISA**

ATA Nº 6/2024

DA

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DE NISA

DE

11 DE JULHO DE 2024

ABERTURA DA SESSÃO

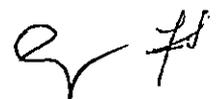
Aos 11 dias do mês de julho do ano de 2024, na Vila de Nisa, na Sala Tejo da Casa das Memórias, sito na Rua da Cadeia Velha, realizou-se a Sessão Extraordinária de julho de 2024 da Assembleia Municipal de Nisa, convocada pelo Presidente da respectiva Mesa, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, através do Edital Nº 11/2024, datado de 3 de julho de 2024, enviado por email a todos os membros do órgão, acompanhado do Ofício Nº 21/2024-AM, da mesma data e à qual compareceram os Eleitos João José Esteves Santana, Francisco Batista de Sena Cardoso, Maria de Lurdes dos Reis Duarte Bento, Manuel Diogo Martins, Débora Salgueiro Bizarro, Jorge Manuel Barreiros da Graça, Pedro Miguel Leandro Patrício, Carlos José Filipe Canatário, Ilda Maria da Cruz Pires, Sofia Rezinho Graça, Luís Duarte Miguéns Tremoceiro da Silva, José Dinis Franco Casimiro Ribeirinho, Mário Rui Martins Guerra, Carlos José Serralha Temudo Ribeirinho, José de Jesus Dinis Caixado, Rui Miguel Mourato Canatário, Presidente da Junta de Freguesia de Alpalhão, Maria Margarida Gonçalves Mourato Ribeiro, Presidente da Junta de Freguesia de Montalvão, Joaquim da Piedade Ferreira Carita, Presidente da Junta de Freguesia de Santana; José Manuel Matias Salgueiro, Presidente da Junta de Freguesia de Tolosa, Maria Alice Martins, em substituição do Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo e João José Cabim Malpique Rufino Presidente da União de Freguesias de Espírito Santo, Nossa Senhora da Graça e São Simão.

Não compareceram a esta Sessão:

- Luís Mário Correia Bento
- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso
- Artur da Rosa Dias
- José António Semedo Miguéns

Foram substituídos ao abrigo do nº 1 do artº 78º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro, os seguintes Eleitos:

- Luís Mário Correia Bento, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 05 de julho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Manuel Diogo Martins, convocado pelo Ofício Nº 24/2024-AM, de 08 de julho, cujo ata de tomada de posse fica arquivada em anexo à presente ata, dado que a Eleita imediatamente a seguir na lista de candidatos, Mariana Isabel Ferrer Caldeira, se mostrou indisponível através do E-Mail enviado em 05/07/2024;
- Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso, que, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 08 de julho, informou da sua indisponibilidade de poder estar presente na Sessão, sendo substituído por Ilda Maria da Cruz Pires, convocada pelo Ofício Nº 25/2024-AM, de 08 de julho;
- Artur da Rosa Dias, Presidente da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, conforme conteúdo do E-mail que endereçou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal de Nisa, datado de 3 de julho, sendo substituído por Maria Alice Martins.



E, como se encontravam em número legal para se poderem constituir em reunião, nos termos do disposto no nº 1 do Artº 89º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, foi a presente Sessão declarada aberta pelo Presidente da respectiva Mesa, Professor João José Esteves Santana, quando eram 17h30.

Estiveram, ainda, presentes a esta Sessão, por parte do Executivo e conforme o disposto nos nºs 1 e 3 do Artº 48º da antes citada Lei nº 169/99, de 18 de setembro, a Presidente da Câmara Dr.ª Maria Idalina Alves Trindade, o Vice-Presidente da Câmara, Vereador José Dinis Samarra Serra e a Vereadora, Prof. Maria de Fátima Semedo Dias aos quais foi remetido o Ofício Nº 22/2024-AM, com data do dia 3 de julho de 2024, a dar conhecimento da realização desta mesma reunião.

O Vereador Dr. Manuel António Rosmaninho Bichardo, informou, através de E-Mail datado de 11/07/2024 que não poder estar presente por motivos pessoais;

O Vereador Dr. José Leandro Semedo não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal.

Procedeu-se, de seguida, à leitura da Ordem de Trabalhos da presente Sessão, a qual tem o Nº 6/2024, datada do dia 3 de julho de 2024 e previamente enviada a todos os membros desta Assembleia Municipal através do Ofício nº 21/2024-AM, da mesma data, antes mencionado, para cumprimento do disposto no nº 1 do Artº 28º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro passando-se à análise e discussão, tendo em vista a sua eventual aprovação, dos assuntos na mesma referenciados, tendo as respetivas deliberações sido tomadas ao abrigo do que dispõe o nº 1 do artigo 55º da Lei nº Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, como para cada uma se indica.

PONTO Nº 1 – GA/SRHSA - Deliberação:35/2024

4ª Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o Ano de 2024.

Tendo em conta o conteúdo da Informação/Proposta Nº 06/2024, datada de 20 de junho de 2024, do Gabinete de Apoio, nos termos do art.º 29º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho e considerando que para o ano 2024, o Mapa de Pessoal obedece ao modelo de estrutura orgânica, aprovado através da deliberação da Assembleia Municipal nº 16/2022 de 23/09, o qual resultou na aprovação do Regulamento de organização dos Serviços Municipais, e respetivo organigrama, pela deliberação de Câmara nº 191/22 de 04/10 e na sequência da deliberação de Câmara nº 166 /2024 de 02/07, a Assembleia Municipal de Nisa reunida aprova, por Unanimidade, com 21 (vinte e um) votos a favor a Proposta da 4ª alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Nisa para o ano de 2024, tendo em a conta a proposta:

1. Procedimentos Concursais

– Três postos de trabalho de Técnico Superior (DSC/Setor de Ação Social), no âmbito do Programa “Contratos Locais de Desenvolvimento Social – 5 G” (CLDS-5G)

Os postos de trabalho ocupados e a ocupar, transitam do Mapa de Pessoal que antecede a este, devidamente proposto e aprovado, atualizado à data da presente proposta.

PONTO Nº 2 – SF - Deliberação:36/2024
4ª Revisão às Grandes Opções do Plano de 2024 .

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5116/2024, datada de 27 de junho de 2024, da Seção Financeira, e da Deliberação Camarária nº 163/2024, de 02/07, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (Dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e cinco (cinco) abstenções (CDU), a 4ª revisão às GOP (Grandes Opções do Plano 2024) no montante de 296.000 euros tanto em reforços como em deduções e em 2025 reforço de 190.868 euros.

PONTO Nº 3 – SF - Deliberação:37/2024
4ª Revisão ao Orçamento 2024.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5120/2024, datada de 27 de junho de 2024, da Seção Financeira e da Deliberação Camarária nº164/2024, de 11/06, o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (Dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e cinco (cinco) abstenções (CDU), a 4ª revisão ao Orçamento do Municipal de 2024 no montante de 296.000 euros tanto em reforços como em deduções no ano de 2024 e 190.868 euros em reforços no ano de 2025.

PONTO Nº 4 – SPPP - Deliberação:38/2024
“É GALEANA – É VIDA” Reabilitação da captação da nascente da Galeana para rega dos espaços verdes e abastecimento da Piscina Municipal – Desdobramento de Encargos.

Nos termos do conteúdo da Informação/Proposta Nº 5154/2024, datada de 28 de junho de 2024, da Seção de Contratualização Pública e Património o Órgão Deliberativo Reunido aprova por Maioria, com 16 (Dezasseis) votos a favor (PS, PSD) e cinco (cinco) abstenções (CDU), para cumprimento do ponto 9 do pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas o desdobramento de encargos constante da decisão de adjudicação, já aprovada pela Câmara Municipal de Nisa em 07/05/2024, através da deliberação nº 99/2024, o desdobramento de encargos como a seguir se discrimina:

2024 – 544.049,75 €;

2025 – 435.568,23 €.

Intervenções:

Assembleia Municipal:

- Eleito Carlos José Filipe Canatário, interveio, perguntando se alguém da Câmara poderia descrever um pouco o que é este projeto e como vai funcionar para que se possa, para que se possa ter uma ideia, sempre boa do aproveitamento de uma excelente água que é da Galeana, mas sobretudo para se ter uma ideia do funcionamento do projeto.

Câmara Municipal:



- Presidente da Câmara Dr.^a Maria Idalina Trindade, iniciou cumprimentando todos os membros da Assembleia e representantes das forças políticas presentes, Vereadores, agradecendo a questão que foi colocada, dizendo que na realidade já no ponto do orçamento e do plano, seria interessante do ponto de vista do debate das ideias e da partilha de informação haver aqui de fato alguma alocação da Câmara Municipal para melhor esclarecimento dos senhores deputados municipais.

Referiu que este é um projeto ambicioso, é um projeto que do ponto de vista daquilo que são as problemáticas que atravessam todos os países em termos de alterações climáticas e que têm muito mesmo a ver com a gestão da água e com aquilo que ela representa enquanto recurso natural que é finito e que muitas vezes o ser humano não tem noção de que a água é escassa e que um dia pode acabar no planeta.

Aquilo que sobejar a este projeto, estando-se já na fase de obtenção de parecer por parte do tribunal de Contas e por isso esta sessão extraordinária, por ser suposto ter-se incluído este tema na ordem de trabalhos da Sessão extraordinária igualmente que foi feita no âmbito do projeto "NISATECH", porque tem a ver com as mesmas circunstâncias, pese embora o seu despacho abranja as duas obras, os serviços infelizmente omitiram esta.

Trata-se do aproveitamento de uma nascente que é fantástica do ponto de vista da qualidade e da quantidade e que neste momento se perde por um ribeiro abaixo e que apenas pode ser alcançável para utilização humana, através da Fonte da Tijela, havendo um sítio onde se pode ir buscar a água, tendo inclusivamente qualidades terapêuticas recomendadas por alguns médicos, produzindo a nascente 300m³ diários, pelo que com a execução deste projeto, que já foi pensado há muito tempo, mas que tem sofrido algumas vicissitudes, é um projeto caro, carecendo de pareceres de variadas entidades, nomeadamente as Infraestruturas de Portugal, para além das entidades que têm a ver com geologia e com água propriamente dita e a burocracia não é fácil neste país, já podíamos estar abrir a torneira e ainda não é possível.

A ideia é trazer-se a água canalizada para um ponto de acesso a toda a população, esse ponto de acesso, para se ter a noção do tempo, quando foi feita a intervenção na estrada de Vila Velha, para recuperar aquele espaço que estava feio e com lixo e que era um despejo, que não dignificava a entrada daquele lado da nossa Notável Vila de Nisa, deixou-se uma vala de um lado para o outro da estrada, por forma a que um dia mais tarde se pudesse passar a tubagem para se trazer água a um fontanário, que se quer nobre, que se quer encontrar algures ou mandar fazer, havendo em antiquários no Norte, sendo possível adquirir por peças e montar no local, algo que tenha dignidade, que tenhas o precioso líquido que queremos pôr ali a correr, será de acesso fácil, já tem um espaço circundante que permite fazer a rotação para quem vier de automóvel e será uma forma de aproveitamento para além do consumo humano, fazer-mos através do excedente sem secar a Fonte da Tijela, porque se vai manter tal e qual, os tais 300m³ diários agora não são aproveitados, não estão aproveitados não numa torneira que esteja sistematicamente, mas com uma torneira ou um manipulo, através da qual o cidadão interessado possa fazer o enchimento das vasilhas para consumir a água no conforto do seu lar, o que for sobranete será aproveitado para regar toda a área jardinada em volta das nossas piscinas e pode e deve também ser aproveitada para encher os tanques de água, pensando por isso que estamos a contribuir, com ajuda de todos os que votaram, não daqueles que se abstiveram, agradecendo a todos os que votaram neste projeto, sendo um projeto importante para este pedacinho de humanidade que vive no Concelho de Nisa e corresponde a um caminhar lado a lado, daquilo que são políticas ambientais, não apenas do ponto de vista nacional, independentemente dos governos que estejam a governar o país, mas também da Europa e do mundo, estamos alinhados em toda a performance política e administrativa relativamente

ao cumprimento de um objetivo estratégico de gestão deste recurso que é a água e que é escassa.

Disse ainda que o projeto tem um valor de cerca de 900 mil euros e é um projeto caro, mas está devidamente cabimentado, graças a uma gestão rigorosa, racional, poupada, em que se passou de uma dívida de 10 milhões de euros a uma situação de superavit de 4 milhões de euros, que permite, podendo isso observar-se naquilo que é o RESUMO Diário de Tesouraria, daí que se possa estar aqui hoje, ainda sem qualquer financiamento assegurado, estrando-se contudo em crer que através do CUA, o Circulo Urbano da Água no âmbito do pacto da Comunidade Intermunicipal Alentejo 2030 da CIMAA, mas sempre numa linha de financiamento regional, se possa candidatar esta obra, porque se afivela aos objetivos estratégicos politicamente nacional e europeu.

Relativamente às análises da água disse que até agora ninguém analisa os fontanários, sendo a água da Galeana uma água com muita qualidade e qualquer análise que se faça aquela água, porque é pura, tem sempre padrões afivelados às normas que estão em vigor, mas tal como todos os fontanários públicos são feitas análises aleatórias, pela entidade de saúde, não pela Câmara Municipal, naturalmente que quando houver um chafariz, igualmente e de forma aleatória, ou seja, sem regularidade, enquanto a água para consumo humano é analisada sistematicamente e na presença de eventuais coliformes ou qualquer substância que ponha em crise a saúde humana é necessário até parar, fechar o aquífero, nestes fontanários públicos, as análises não são paulatinas, não são sistemáticas, mas são análises de amostragem, estando em crer que com esta água, como até aqui, sempre boa, sempre pura, sempre de excelência não haverá certamente problema, relativamente aos padrões para consumo público e à qualidade de excelência desta água.

Ponto Nº 5 – AM –

Faltas de Eleitos à Sessão da Assembleia Municipal.

Relativamente aos Eleitos a seguir indicados, os mesmos comunicaram à Assembleia Municipal de Nisa, por escrito, conforme emails que endereçaram ao seu Presidente, datados de 03,05,08 e 11 julho de 2024, que iriam faltar à presente Sessão e a Mesa, nos termos da alínea j) do nº 1 do art.º 29º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do nº 4 do art.º 41º do Regimento, entendeu proceder à justificação das suas faltas:

- Email da eleito Luís Mário Correia Bento de 05/07/204 (informa não poder comparecer à sessão solicitando a sua substituição);
- Email da eleita Maria Isabel Ferrer Caldeira de 05/07/204 (informa não poder comparecer à sessão por motivo de força maior);
- Email da eleito Luís Carlos Saboeiro dos Santos Cardoso de 08/07/204 (informa não poder comparecer à sessão);
- Email da U.F. Arez e Amieira do Tejo, de 03/07/2024, informando que o Eleito Artur da Rosa Dias (não pode comparecer à sessão por motivo de doença e convalescença), sendo substituído por Maria Alice Martins);
- Email do Vereador Dr. Manuel Richardo de 11/07/204 (informa não poder comparecer à sessão).
- O Presidente da Junta de Freguesia não compareceu à presente Sessão, não apresentando qualquer justificação.

Ponto Nº 6 - AM - Deliberação:39/2024

Aprovação, em Minuta, das Deliberações que antecedem.





Aprovar, por unanimidade, com 21 votos a favor, em Minuta e para efeitos imediatos, todas as Deliberações que antecedem, nos termos e para cumprimento do que dispõe os nºs 3 do Artº 57º da Lei nº 7/2013, de 12 de setembro, podendo as mesmas adquirir a eficácia prevista no nº 4 do já antes citado artigo 57º, na sequência da sua aprovação.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO.

A presente Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Nisa foi encerrada pelo Presidente da respectiva Mesa, conforme o previsto na alínea c) do nº 1 do Artº 30º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, quando eram 18h00.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente Ata, constituída por 7 folhas numeradas e rubricadas, a qual irá ser assinada nos termos do nº 2 e 3 do Artº 57º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, pelo Presidente da Mesa da Assembleia Municipal e desta Sessão, João José Esteves Santana e por mim, António da Piedade Pimpão Crespim, Coordenador Técnico, que a elaborei na qualidade de Secretário.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Municipal de Nisa,

(João José Esteves Santana
/ Pres. da Mesa)

O Coordenador Técnico da
Secção de Expediente e Arquivo,

(António da Piedade Pimpão Crespim
/ Secretário)

MUNICÍPIO DE NISA - ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE NISA

Ata presente em Sessão Ordinária da AMNisa, realizada no
dia 30 de setembro de 2024 e aprovada por **Maioria**
(20 votos a favor, 0 votos contra e 1 abstenção)